

PARECER Nº 017/2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 020 de 20 de Setembro de 2023

AUTOR: José Nunes Carneiro

PARECER: Favorável, COM () / SEM () apresentação de emendas

EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE NOVA VIDA II.”

RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS.

RELATÓRIO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020 DE 20 de setembro de 2023, de autoria do Exmo. Vereador José Nunes Carneiro que: **“Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Assentados de Nova Vida II.”**

O projeto visa declarar de utilidade pública a referida Associação como reconhecimento de suas atividades desde sua fundação, visto que A **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** reconhece os fundamentos da entidade, sua finalidade e objetivos, principalmente por ser uma organização associativa civil sem fins lucrativos e que se dedica a prestar ajuda e solidariedade às pessoas.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação e aprovação em plenário.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco de Assis Cavalcante dos Santos
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

Relator

João Paulo Ribeiro da Rocha
João Paulo Ribeiro da Rocha - Presidente

de acordo com o relatório

-

contra o relatório

Alberto
Alberto Fernandes Farias Neto - Vogal

de acordo com o relatório

-

contra o relatório